



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 25/03/2022

DECRETO Nº 28, de 24 de Março de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%

R\$ 400.000,00

04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%

R\$ 100.000,00

Total do Órgão

R\$ 500.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.302.8.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%

R\$ 15.000,00

Total do Órgão

R\$ 15.000,00

Total dos Créditos

R\$ 515.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

09.02.0019.202 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%

R\$ 400.000,00

04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

09.02.0019.203 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%

R\$ 100.000,00

Total do Órgão

R\$ 500.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

05.011.10.302.8.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%

R\$ 15.000,00

Total do Órgão

R\$ 15.000,00

Total da Anulação

R\$ 515.000,00



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Março de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
06.01.0002.015	15.000,00	15.000,00
09.02.0019.019	500.000,00	0,00
09.02.0019.202	0,00	400.000,00
09.02.0019.203	0,00	100.000,00
Total Recurso	515.000,00	515.000,00